



AUTOR: ELIAS DAMUS
PROJETO DE LEI: Nº 09/98
PROCESSO: Nº 10/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.980
De 03 de março de 1 998

Projeto de Lei nº 09/98
Autor : Vereador Elias Damus

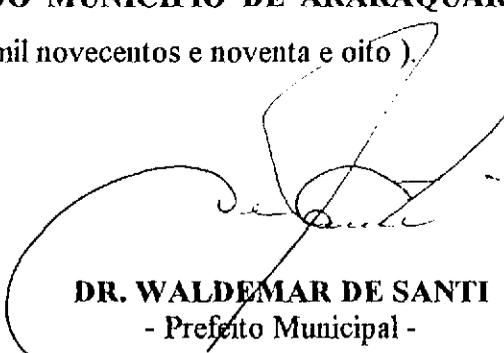
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1 986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1 988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 1 998, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, o trecho da Rua Antenor Borba, compreendido entre as Avenidas Paulino Rodella e João Soares e Arruda, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de março de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 05.março.98.